

Por Viviane Rosa

O sigilo médico é um dever ético e legal, mas pode ser flexibilizado em certas situações. Neste artigo, veja quando a quebra é permitida e como proceder corretamente

O sigilo médico é um princípio fundamental que protege a confiança entre médico e paciente. O direito ao sigilo médico pertence ao paciente. Isso significa que, salvo situações específicas, é ele quem decide o que pode ou não ser revelado.

Ao médico, cabe a obrigação de manter o sigilo sobre todas as informações relacionadas à saúde do paciente, sob pena de responsabilização ética e até jurídica. Apesar de ser uma regra geral, o sigilo médico admite exceções previstas em lei, que podem permitir ou até exigir sua quebra. Neste artigo, você conhecerá as situações mais comuns nos consultórios e como agir diante delas.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 24.10.2024